



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1036/2025

Data: 18 de novembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, a realização de uma força-tarefa ou mutirão voltado ao atendimento na área de ortopedia, com especial atenção às crianças e demais pacientes que aguardam consulta especializada.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que a subscreve para que, por meio da Secretaria de Saúde, seja realizada uma força-tarefa ou mutirão voltado ao atendimento na área de ortopedia, visando reduzir a fila de espera e garantir acesso mais ágil ao atendimento especializado.

A presente sugestão justifica-se diante da baixa oferta de atendimentos ortopédicos na rede pública municipal, a qual se mostra insuficiente frente à crescente demanda da população. Atualmente, observa-se um número expressivo de pacientes aguardando consulta com ortopedista, muitos deles há vários meses, o que evidencia a necessidade urgente de fortalecer e ampliar esse tipo de atendimento.

A demora no acesso ao atendimento ortopédico compromete significativamente a recuperação e a qualidade de vida dos pacientes, especialmente crianças e idosos, que podem sofrer com dores crônicas, limitações funcionais e agravamento de lesões quando não recebem o tratamento adequado no tempo oportuno. O diagnóstico e a intervenção precoce em ortopedia são essenciais para evitar sequelas e reduzir a necessidade de procedimentos mais complexos no futuro.

Pacientes com problemas ortopédicos não tratados enfrentam dificuldades na mobilidade, prejuízos nas atividades diárias e impacto direto na saúde física e emocional. Além disso, atrasos no atendimento podem resultar em afastamentos escolares, laborais e maior risco de agravamento clínico, aumentando os custos para o sistema público de saúde.

A infância, em especial, exige atenção reforçada, pois esse período é determinante para o desenvolvimento ósseo e motor. Identificar precocemente

Página 1 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

alterações na postura, no crescimento e na locomoção é fundamental para garantir que a criança se desenvolva plenamente e sem limitações futuras.

Diante disso, propõe-se que o Executivo Municipal adote ações emergenciais e estratégicas, tais como: a realização de mutirões, a ampliação temporária da equipe de ortopedia, a formação de parcerias com profissionais especializados e a promoção de campanhas de avaliação e triagem nas escolas e unidades de saúde.

Essas iniciativas visam suprir a lacuna existente, reduzir de maneira significativa a fila de espera e assegurar atendimento adequado, eficiente e humanizado à população. Trata-se de um investimento direto na saúde preventiva, no bem-estar da comunidade e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier 18 de novembro de 2025.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Página 2 de 2



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br